



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Joinville
Av. Hermann August Lepper, nº. 980
CEP 89221-902 – Fone (047) 3461-8500

PORTARIA N.º 67/2011, DE 12 DE JULHO DE 2011

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Joinville,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO solicitação da Tabeliã Ruth Silva, titular
do 2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos da Comarca de Joinville;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE


SUSPENDER o expediente externo 2º Tabelionato de
Notas e 3º Ofício de Protestos da Comarca de Joinville, na data de 18 de julho
de 2011, segunda-feira, em período integral, com o objetivo de que seja reali-
zado o treinamento dos colaboradores daquela serventia na utilização do selo
digital, conforme disposto na Circular 09/2011 da CGJ.

Fica assegurado o atendimento de casos urgentes.

Comunique-se à Tabeliã titular da referida serventia, en-
caminhando-lhe cópia desta Portaria, a qual deverá dar ampla divulgação, in-
clusive afixando cópia em local visível ao público.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça, Mi-
nistério Público, Subseção da OAB e ao egrégio Tribunal de Justiça de Santa
Catarina, para divulgação no sítio eletrônico.

Joinville, 12 de julho de 2011.


Juiz Davidson Jahn Mello
Diretor do Foro